



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 103/2023

REMANEJA SERVIDOR.

ADAIR ABRILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Remanejar O Servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA PASSARI**, ocupante do cargo de MOTORISTA, P6, 44 horas semanais, da Secretaria Municipal de Obras, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 20 DE JULHO DE 2023.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE